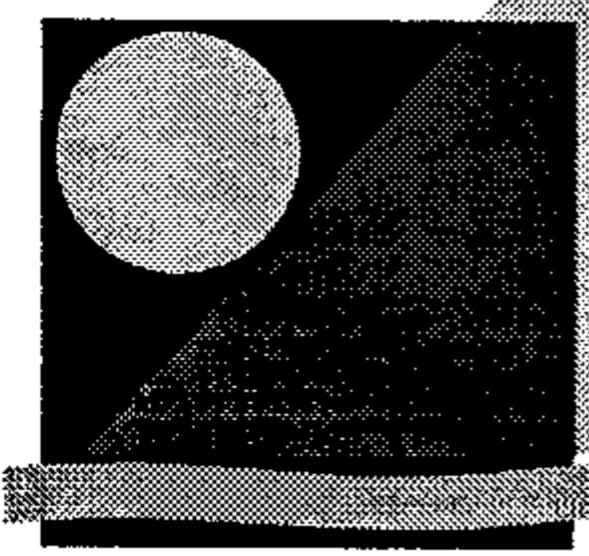


lei n° 7999 de 07.01.97
Diom. n° 11023 de 16.01.97



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26, 11, 96

PROJETO DE LEI N° 217/96

ASSUNTO

Denominação de Helio da Silveira
Reis uma arteria de Fortaleza

VEREADOR

Carlos Mesquita

LEI N°

7999

DE

07, 01, 97

DIOM N°

11023

DE

16, 01, 97

ARQUIVO



Lei: 079991997
Projeto: 02171996
Autor: CARLOS MESQUITA
Assunto: R HELIO DA SILVEIRA REIS



DIGITALIZADO

EM: 19, 10, 00

R. REGIA
FUNCIONARIO



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLIV FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 1997 Nº 11023

PODER EXECUTIVO

Nº 196

LEI Nº 7998 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

Denomina de Srila Prabhupada uma praça de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Srila Prabhupada uma praça de Fortaleza. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 30 de dezembro de 1996. Antonio Elbano Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL

*** ***

Nº 196

LEI Nº 7999 DE 07 DE JANEIRO DE 1997.

Denomina de Hélio da Silveira Reis, uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Hélio da Silveira Reis, uma praça de Fortaleza. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 07 de janeiro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL

*** ***

DECRETO Nº 10024/97, DE 13 DE JANEIRO DE 1997

DISPENSA DO "PONTO" OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PARTICIPAREM DO "CONGRESSO NACIONAL DE SEGURANÇA INTEGRAL": NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente do Congresso Nacional de Segurança Integral; DECRETA: Art. 1º - Ficam dispensados do PONTO os servidores municipais que, comprovadamente, participarem do "VI CONSIN - CONGRESSO NACIONAL DE SEGURANÇA INTEGRAL", a ser realizado no período de 19 a 21 de março de 1997, no Centro Mineiro de Promoções - Minascentro, na Cidade de Belo Horizonte - MG, Parágrafo Único - A comprovação do comparecimento aos trabalhos do aludido conclave será feita pelo servidor participante perante o chefe de sua repartição, mediante a apresentação do certificado expedido pela entidade promotora. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 13 de janeiro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** ***

ATO Nº 7571/96 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os ofícios nºs 376/96 e 383/96, de 16.10.96, da SPLAN, RESOLVE conceder a Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 114 e 115 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) combinado com o artigo 7º XVI da Constituição Federal, no valor correspondente a remuneração de 82 (oitenta e duas) horas trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.11.96 a 31.12.96, ao servidor ARLIANO LUCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.600, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município, ora à disposição da Secretaria do Controle Urbano e Meio Ambiente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de novembro de 1996. Antonio Elbano Cambraia - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

*** ***

ATO Nº 0055/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, atribuir a JOSÉ VIDAL SILVA NETO, Procurador do Município, a importância total de R\$ 1.089,69 (Um mil, oitenta e nove reais e sessenta e

nove centavos), sendo R\$ 388,00 (Trezentos e oitenta e oito reais) referente a 04 (quatro) diárias da Região II e R\$ 701,69 (Setecentos e um reais e sessenta e nove centavos) correspondente a passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, com a finalidade de acompanhar processos de interesse do Município junto ao Superior Tribunal de Justiça, no período de 08 a 10 de janeiro do corrente ano, devendo as despesas em causa correrem por conta das dotações orçamentárias 3111 - Pessoal Civil e 3132 - Outros Serviços e Encargos, consignados à Procuradoria Geral do Município pelo vigente orçamento. PALÁCIO DA CIDADE, em 03 de janeiro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 0058/97 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93. RESOLVE, nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, § único, da Lei nº 6794, de 27.12.90; ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, a servidora JANETE MARIA ODÍSIO SCHRAD, matrícula nº 02.721, para responder pelo expediente de Encargado de Atividades Administrativas, símbolo - DNI.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração do Município, no impedimento temporário de sua titular CLAUDIA BAYMA J. FREITAS, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares, no período de 02.01.97 a 31.01.97. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 02 de janeiro de 1997. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** ***

ATO Nº 0057/97 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, Processo nº 08661/96. RESOLVE, de acordo com os artigos 75, 77 e 78, da Lei nº 6794, de 27.12.90, do ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, conceder, a pedido, a Licença Prêmio ao servidor JOSÉ CARLOS ALVES DOS FRAZERES, matrícula nº 34.321, lotado na Secretaria da Saúde do Município, referente ao 1º período de 01.02.90 a 30.01.95, no total de 90 (noventa) dias. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 02 de janeiro de 1997. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** ***

ATO Nº 5008/93 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, Processo nº 07252/93, RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6794, de 27.12.90 - ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, averbar o tempo de serviço prestado Autônoma (EMPRESA PRIVADA), para efeito de aposentadoria e disponibilidade da servidora KAZARÉ DE MELO SALES, matrícula nº 37.361, Procuradora, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 01.11.75 a 28.05.92, no total de 6.041 dias, ou seja, 16 anos, 06 meses e 21 dias de serviço, conforme certidão fornecida pelo INSS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 04 de agosto de 1993. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** ***

ERRATA - No ato nº 7345/96, de 14.11.96, que concedeu a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, no período de 01.11.96 a 29.11.96, da Secretaria do Controle Urbano e Meio Ambiente, a onde se lê: MARIA ESTER ESMERALDO BEZERRA, mat. 22900, 20 (vinte) horas, no período de 01.11.96 a 29.11.96, leia-se: MARIA ESTER ESMERALDO BEZERRA, mat. 22900, 05 (cinco) horas, no período de 25.11.96 a 29.11.96. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 14 de janeiro de 1997. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** ***



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PRO: _____	034
DATA: 09/01/97	
HORA: 16:30h	
<i>Regina Oteira</i>	

LEI Nº **7999**

DE *07* DE *janeiro*

DE 1997

Denomina de Hélio da Silveira Reis, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de Hélio da Silveira Reis, uma artéria de Fortaleza.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em *07* de *janeiro* de 1997


JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

PROJETO DE LEI Nº 217/96

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 10/12/1996

[Signature]
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 13/12/1996

[Signature]
Presidente

O PRESIDENTE
DE LEGISLAÇÃO
O PROJETO DE LEI Nº 217/96
PARA COMISSÃO DE
Urbanismo
EM 12/11/96
<i>[Signature]</i>

EMENTA: Denomina à Hélio da Silveira Reis

uma Artéria de Fortaleza, na forma

que indica:

Art. 1º - Fica denominada à Hélio da Silveira Reis uma Artéria de Fortaleza;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª Discussão

Em 16/12/1996

[Signature]
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 26 de Novembro de 1996.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Vereador Carlos Mesquita

Em 16/12/1996

[Signature]
Presidente

[Handwritten initials]

COMISSÃO DE Urbanismo
DE LEGISLAÇÃO
DATA 12/11/96
<i>[Signature]</i>

CURRÍCULO VITAE

HÉLIO DA SILVEIRA REIS

FORTALEZA - CEARÁ

OUTUBRO / 96

C U R R Í C U L U M V I T A E

01) DADOS PESSOAIS:

Nome: Helio da Silveira Reis

Data de Nascimento: 01/06/23

Naturalidade: Caxias - MA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Filiação: José Sérgio dos Reis Junior e Maria José Labre da Silveira Reis

Carteira de Identidade: 18.492 - SPSP/CE

C.P.F: 000 216 695 - 34.

Título de Eleitor: 8438 - 1ª Zona - Seção: 07

Carteira do Conselho Regional de Medicina: 294 - CE

Óbito: 20/03/95 em Fortaleza - Ce

02) FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

. Médico pela Faculdade Fluminense de Medicina, em 21/12/49 (Niterói/Rio de Janeiro)

03) CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

. Residência Médica no Sanatório Oswaldo Cruz de Petrópolis (R.J.) de 15/11/52 a 20/03/54, perfazendo um total de 10.000 horas de atendimento aos portadores de tuberculose.

. Administração Hospitalar realizado pelo CERTA em Fortaleza, no período de 24/04 a 26/05/67, em Convênio com SUDENE/USAID/EAC, com carga-horária de 140 horas/atividade.

- . Medicina do Trabalho realizado no Centro de Saúde da Universidade Federal do Ceará, no período de março a setembro/75, em Convênio com a Fundação Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, com carga-horária de 360 horas /aula.
- . I Ciclo de Conferências da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) - Delegacia do Ceará, de 14/09 a 25/10/79.

04) TÍTULOS:

- . Especialista em Clínica Médica por meio de Análise Curricular, expedido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica, em junho/92
- . Sócio da Sociedade Brasileira de Clínica Médica desde junho/92.

05) Experiência Profissional:

a) Na Polícia Militar do Ceará.

- . Aprovado em Concurso Público e nomeado por Ato Governamental ao Posto de 1º Tenente Médico, em 16/03/55
- . Promovido ao Posto de Capitão Médico, em 25/04/56.
- . Promovido ao Posto de Major Médico, em 21/04/59.
- . Promovido ao Posto de Tenente Coronel Médico, em 29/08/62 e nomeado Diretor do Hospital da Polícia Militar até 25/11/65.
- . Nomeado Diretor da Maternidade Nossa Senhora de Fátima da Polícia Militar do Ceará de 26/01/67 a 06/12/68.
- . Opção pelo Cargo Civil do Quadro Provisório de Médico da Polícia Militar do Ceará, sendo transferido para a Reserva não Remunerada, em 28/11/68 até 30/12/91, quando requereu Aposentadoria.

. Prestação de Serviços como Médico na Especialidade de Clínica Médica no Hospital da Polícia Militar de maio/91 a março/95 (quando Faleceu).

b) No Instituto Nacional de Seguridade de Social (I.N.S.S.):

. Admitido como Médico, em 27/05/66

. Designado para o Cargo Comissionado de Coordenador de Assistência Médica do I.N.S.S., de 05/11/70 a 08/06/73.

. Designado para o Cargo Comissionado de Diretor do Hospital Geral de Fortaleza do I.N.S.S., de 08/06/73 a 17/12/75

. Médico Especialista em Clínica Médica do Posto do Meireles do I.N.S.S. de 17/20/75 até 20/08/90, quando foi colocado em Disponibilidade e depois Aposentado.

c) Outros:

. Designado pelo Governador do Estado do Ceará como Diretor do Departamento Estadual de Saúde de 31/01/66 a 18/01/67

. Presidente do Instituto Dr. Rocha Lima de Proteção e Assistência à Infância de 1978 a 1995.

06) Homenagens:

. Medalha do Mérito Policial Militar conferido pelo Governador do Estado do Ceará pelos relevantes Serviços prestados à Polícia Militar do Ceará em 24/05/94

. Placa de Reconhecimento da Polícia Militar do Ceará pelos bons Serviços na Área de Saúde conferida pelo Comandante da Polícia do Ceará, Cel. Manoel Damasceno de Souza, em 24/08/94

. Inauguração de uma Enfermaria no Hospital da Polícia Militar do Ceará com a denominação de "Dr. Helio Reis"; homenagem póstuma da Direção do Hospital da Polícia Militar do Ceará em maio/95.

Fortaleza, 21/10/96
Sérgio Chaves R.

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 79 / 96
Ao Projeto de lei nº 217/96.

A ORDEM DO DIA
13 / 12 / 96
Presidente

O Vereador Carlos Mesquita submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que denomina de Hélio da Silveira Reis uma artéria de Fortaleza. Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis a aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1996.

Paulo Roberto
Edson de Souza
e. J. O.
relator
PRESIDENTE



A ORDEM DO DIA **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

16 / 12 / 1996

217
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 217/96.

Denomina de Hélio da Silveira Reis, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
16 / 12 / 1996
217
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. - 1º Fica denominada de Hélio da Silveira Reis uma artéria de Fortaleza.

Art. - 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Dezembro de 1996.

[Handwritten Signature] Presidente

[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

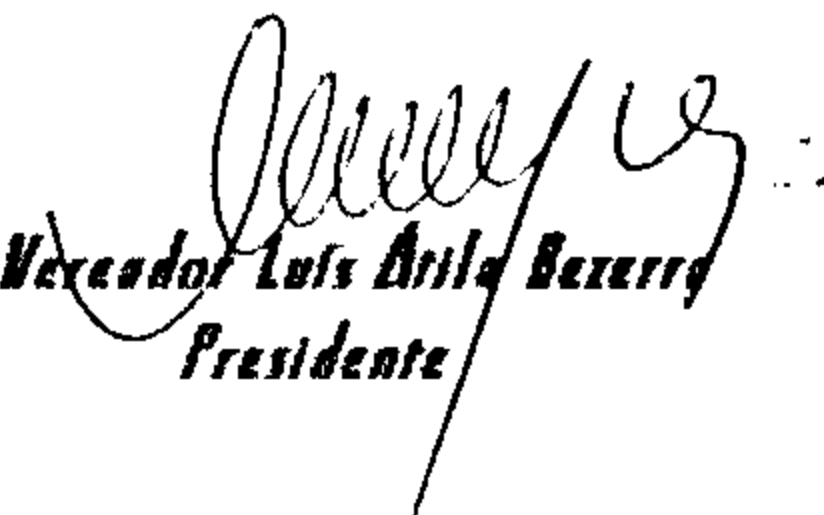
OFÍCIO / DIEXP No. 2663 /96

Fortaleza, 17 de dezembro de 1996.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art.47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a Vossa Excelência, autógrafo de lei aprovado por esta Casa Legislativa, de autoria do Vereador Carlos Mesquita, que "DENOMINA DE HÉLIO DA SILVEIRA REIS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

Atenciosamente,


Vereador Luis Arilo Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito de Fortaleza
Nesta